



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

Tião Caroço

Deputado Estadual

Gabinete 14

Requerimento nº 02/2022

Excelentíssimo Senhor Deputado
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás




168

O Deputado que esta subscreve, nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira" ao ilustre Policial Militar Carlos Roberto Costa Gomes, RG: 36445, CPF: 028.223.721-60, em Sessão Especial a ser oportunamente agendada, tendo em vista os notórios e estimados serviços prestados ao nosso Estado.

A Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira é uma condecoração concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e, exercício de suas funções, o indicado cumpre por inteiro as exigências para ser condecorado, por se tratar de um militar dedicado, com inúmeros cursos de aprimoramento técnico, detentor de inúmeros elogios em sua ficha funcional, pela eficiência e dedicação demonstrados.

Assim espera o autor o acolhimento pelos Pares desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de MARÇO de 2022.


Tião Caroço
Deputado Estadual

ASSESSORIA ADJ. À SEC. GERAL

Recebi em: 06/04/2022

Nome: Helio

Medalha
18.03.22.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete da Presidência
Assessoria Adjunta à Secretaria-Geral

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.285 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e nos Requerimentos 167 e 168, todos de 2022, de autoria do **Deputado Tião Carçoço**, resolve:

CONCEDER a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA** ao 3º Sargento PM **GILMAR MENDES MOREIRA JÚNIOR** e ao Soldado PM **CARLOS ROBERTO COSTA GOMES**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 7 dias do mês de abril do ano de 2022.


LISSAUER VIEIRA
Presidente



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

NUM.: 13.817

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.285 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e nos Requerimentos 167 e 168, todos de 2022, de autoria do **Deputado Tião Caroço**, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao 3º Sargento PM **GILMAR MENDES MOREIRA JÚNIOR** e ao Soldado PM **CARLOS ROBERTO COSTA GOMES**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 7 dias do mês de abril do ano de 2022.

LISSAUER VIEIRA
Presidente

LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
MAX MENEZES
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
SÉRGIO BRAVO
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÓ

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS**

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DR. ANTONIO
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES